



## **Termo de Referência (TdR) 2023.0921.00035-2\_2023.1011.00136-6**

**Contratação de serviço de pessoa jurídica para realizar a avaliação intermediária do andamento dos projetos “TAC ALSUB” e “TCSA Porto Sul”, revisando o progresso e o desempenho da execução para cada um deles, como forma de identificar riscos e oportunidades, para traçar recomendações.**

### **1. Antecedentes e Contexto**

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), nacional, privada e em atividade desde 1996, que tem como objetivo catalisar ações, por meio do aporte de recursos estratégicos voltados para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

As ações do FUNBIO buscam garantir que os recursos financeiros arrecadados de fontes diversas sejam em volume suficiente para contribuir de forma significativa, e em longo prazo, ações em promoção à preservação dos recursos naturais. Para isso, utiliza como estratégias a modelagem de mecanismos financeiros, a gestão de conhecimento, o investimento em serviços sustentáveis e a aplicação de ferramentas específicas de gestão aos programas ou projetos que apoia.

O FUNBIO é o executor financeiro e operacional de diversas iniciativas, sendo os projetos TAC Almojarifados Submarinos (TAC ALSUB) e do Termo de Compromisso Socioambiental Porto Sul (TCSA Porto Sul) os objetos desta contratação, a qual é voltada para a avaliação intermediária do andamento da execução dos mesmos. Também chamada de revisão de meio termo, esta avaliação é entendida como uma oportunidade de aprendizado para os projetos, seus executores e coordenadores. Nesse sentido, esta ação foi pensada para sistematizar, analisar, fundamentar e relatar os sucessos, as boas práticas, os desafios e as recomendações para a melhoria da execução. Com isso, poderão ser propostas inclusões e correções, caso necessário, com foco em garantir ou potencializar o alcance dos objetivos dos projetos.

Tradicionalmente, o FUNBIO conduz os projetos sob sua gestão com base em duas modalidades: Execução Direta e Execução Indireta. A primeira consiste na compra de bens e contratação de serviços feitas diretamente pelo FUNBIO em prol dos beneficiários, já a segunda ocorre quando há desembolsos de recursos financeiros para outra organização sem fins lucrativos, a qual presta contas e apresenta pareceres técnicos dentro das práticas norteadoras do FUNBIO. De acordo com o planejamento dos projetos, tanto o TAC ALSUB quanto o TCSA empregam ambas as modalidades.

### **1.1 TAC Almoxarifados Submarinos (TAC ALSUB)**

O Projeto TAC ALSUB visa o fortalecimento de Unidades de Conservação federais e estaduais (Componente 1), a melhoria da qualidade de vida de comunidades pesqueiras (Componente 2) e o apoio à pesquisa e à conservação da biodiversidade (Componente 3), sendo todas as ações executadas no estado do Rio de Janeiro. Os recursos financeiros para a execução do Projeto são oriundos do Inquérito Civil (IC) nº 1.30.001.000486/2019-08, que teve como fato gerador o armazenamento de equipamentos nas áreas denominadas “Almoxarifados Submarinos”, sem o devido licenciamento ambiental, entre os anos de 1991 e 2016. Decorrente desse IC, uma medida compensatória foi estabelecida no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 25 de março de 2021 entre o Ministério Público Federal e a Petrobras, com a interveniência do FUNBIO. O objetivo do TAC é disciplinar as ações necessárias à desmobilização/retirada completa dos equipamentos e à recuperação da área, que são de responsabilidade da empresa compromissária, e a respectiva medida compensatória, que corresponde às ações do Projeto TAC ALSUB aqui relatadas.

O valor direcionado por esse TAC é de R\$ 20.057.083,49 (vinte milhões cinquenta e sete mil oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) em favor de uma carteira específica do Projeto “Fundo Abrolhos Terra e Mar” (Fundo Abrolhos). A execução do Projeto iniciou-se em maio de 2021 e está prevista para durar 04 (quatro) anos. A totalidade dos recursos financeiros pactuados no TAC foi depositada em maio de 2021 pela sua Compromissária na conta específica do Projeto, aberta em nome do FUNBIO, de forma que não há parcelas pendentes.

Para garantir a governança do Projeto, o TAC ALSUB conta com um Conselho Gestor (CGRJ), instância máxima consultiva e deliberativa de coordenação, amparada por um Regimento Interno que estabelece as normas de funcionamento. O CGRJ é composto por representantes do FUNBIO, de órgãos ambientais da sociedade civil e do setor acadêmico.

No momento, o projeto se encontra no seu 3º ano de execução, contabilizando:

- No Componente 1, 15 (quinze) Unidades de Conservação (UCs) apoiadas no âmbito de 02 (dois) Acordos de Cooperação (AC), sendo o primeiro celebrado com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para apoiar 10 (dez) estaduais e o segundo celebrado com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para apoiar 05 (cinco) UCs federais;
- No Componente 2, 06 (seis) contratos de apoio celebrados com instituições representativas de pescadores e maricultores artesanais.
- No Componente 3, 05 (cinco) contratos de apoio a pesquisas científicas relacionadas à poluição marinha. Ainda neste Componente, há uma contratação de consultoria em andamento, que tem como tarefa a construção participativa das estratégias estaduais de enfrentamento do lixo no mar, por meio da Rede Oceano Limpo, que tem se consolidado e agregado atores dos três Componentes do Projeto.

Até o final de 2023, o Projeto executou mais de 50% do valor total estabelecido no TAC. Além do saldo a executar, há o montante de cerca de três milhões de reais correspondente aos rendimentos líquidos, uma vez que os recursos estão aplicados na conta.

## **1.2 Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA) Porto Sul**

O TCSA Porto Sul corresponde a um instrumento jurídico decorrente do licenciamento ambiental conferido à empresa Bahia Mineração S/A. (BAMIN) para construção do complexo intermodal Porto Sul, localizado a 14 km ao norte da cidade de Ilhéus/BA, Região de Aritaguá.

O TCSA Porto Sul, firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, foi celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora Bahia Mineração S/A (BAMIN), o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA. Seu objetivo é assegurar o desenvolvimento sustentável, a integridade ambiental, as funções ecológicas e os serviços ecossistêmicos da região de instalação do Porto Sul, por meio de ações integradas destinadas a prevenir, em escala de paisagem, danos ambientais evitáveis e mitigar impactos não evitáveis decorrentes da implantação do empreendimento.

A governança do TCSA conta com um Comitê Técnico de Execução (CTE), composto de representantes da SEMA-BA e INEMA, que é instância máxima consultiva e deliberativa de coordenação do projeto. O projeto tem sua execução orientada pelo Manual Operacional do Projeto (MOP), elaborado com base no TCSA e no Acordo de Cooperação nº 02/2020 firmado entre

Para atingimento do objetivo para qual foi firmado, o TCSA foi estruturado em um Plano de Ações composto de 34 Itens agrupado em 07 Eixos que contemplam atividades para atender aos objetivos do Termo:

- i. Planejamento Territorial;
- ii. Monitoramento e Controle ambiental;
- iii. Avaliação Ambiental Integrada;
- iv. Fortalecimento da Fiscalização;
- v. Fortalecimento da Consolidação Territorial de Unidades de Conservação;
- vi. Mitigação e Compensação suplementar à fauna/flora; e
- vii. Governança Ambiental.

As ações planejadas nos Eixos do Plano de Ações são implementadas, em sua grande maioria, por meio da modalidade de execução direta, na qual o FUNBIO conduz as aquisições e contratações previstas, exceto para os Eixos “Governança Ambiental” e “Fortalecimento da Consolidação Territorial de Unidades de Conservação” nos quais a execução é realizada de forma indireta, ou seja, via contrato de apoio a instituições selecionadas. O TCSA Porto Sul iniciou a sua vigência em junho 2020 e tem o prazo de 72 meses (6 anos) para execução das atividades descritas no Plano de Ação. O valor estabelecido para o TCSA é de R\$ 45.055.966,82 (quarenta e cinco milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e a obrigação de pagamento é da empresa BAMIN devendo ser realizada por meio de desembolsos anuais ao FUNBIO, com a devida correção monetária (índice IPCA) incidente sobre o período compreendido entre a homologação do TCSA (2019) e as respectivas datas de pagamento.

No momento, o projeto se encontra no seu 3º ano de execução contabilizando 03 (três) desembolsos já efetuados.

i. Planejamento Territorial;

Aguardando início das atividades.

#### ii. Monitoramento e Controle ambiental;

Neste eixo estão em execução o monitoramento da cobertura vegetal (projeto HARPIA), o monitoramento de dados hidrológicos e pluviométricos através das Plataformas de coletas de dados adquiridas e instaladas na região de referência do TCSA Porto Sul e análise de dados hidrológicos de estações fluviométricas na área de influência do Porto Sul.

#### iii. Avaliação Ambiental Integrada;

No eixo 3 estão sendo executados 3 contratos na área de TI, sendo um deles para o aprimoramento das plataformas geoespaciais (Geobahia) e outro para estruturação do SEIA (Sistema Estadual de Informações Ambientais) para aperfeiçoamento da plataforma de Informações Ambientais, além de terem sido adquiridos diversos equipamentos tecnológicos para infraestrutura dos sistemas em desenvolvimento, bem como segurança e tratamento de informações.

#### iv. Fortalecimento da Fiscalização;

Foram adquiridos equipamentos para apoiar INEMA e os parceiros (IBAMA, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental (CIPPA)) nas ações de fiscalização da região de referência do TCSA Porto Sul, formalizados via Termo de Adesão ao Protocolo de Fiscalização firmados entre estado e parceiros.

#### v. Fortalecimento da Consolidação Territorial de Unidades de Conservação;

Até o momento foram realizados três contratos para benefício do Parque Estadual da Ponta da Tulha (PEPT): (1) serviço de cercamento dos limites do PEPT, (2) projetista da sede administrativas e fiscalização da execução do cercamento e da obra da sede e (3) para construção da sede-guarita-portal do PEPT.

#### vi. Mitigação e Compensação suplementar à fauna/flora; e

Aguardando início das atividades.

#### vii. Governança Ambiental

Neste eixo foi formalizado contrato de apoio para repasse de recurso à Associação Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia, selecionada via edital pelo município de Ilhéus (conforme regramento do TCSA Porto Sul) para gerir o Observatório Socioambiental, instância

de multiatores, prevista no arranjo do TCSA, para acompanhar os resultados dos monitoramentos da qualidade ambiental da Região de Referência, conferir à sociedade e órgãos públicos interessados, ampla publicidade acerca da execução do TCSA, entre outras ações.

Até julho de 2023, o Projeto contabilizou uma execução de R\$ 13.201.844,41 (treze milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que corresponde a 26% do seu valor atual.

## **2. Objetivos**

O objetivo deste Termo de Referência é contratar serviço de pessoa jurídica para realizar a revisão de meio termo dos projetos TAC ALSUB e TCSA Porto Sul, de forma individualizada. Nesse sentido, a contratada deverá analisar o desempenho na execução de cada um dos projetos, identificar os principais gargalos e desafios e propor recomendações para a atingimento de seus resultados esperados.

## **3. Descrição das atividades e dos serviços**

A metodologia de avaliação intermediária dos projetos TAC ALSUB e TCSA Porto Sul, objetos desta contratação, se concentrará em dois aspectos principais: o gerenciamento (incluindo monitoramento financeiro, arranjo institucional e divulgação e transparência dos projetos) e a implementação das ações previstas nos projetos.

A realização do serviço contemplará as seguintes atividades, as quais serão conduzidas exclusivamente de forma remota:

### **Atividade 1: Elaboração de Plano de Trabalho**

O/a contratado/a deverá participar de uma reunião virtual com as gerências do FUNBIO responsáveis pelos projetos objeto do serviço PJ para elaboração do Plano de Trabalho contendo o detalhamento dos itens do TdR. Essa reunião terá duração máxima estimada de 4 horas e, como subsídio para o início do serviço, também serão disponibilizados os insumos para a realização do trabalho (documentos norteadores dos projetos e contatos dos atores a serem entrevistados).

O Plano de Trabalho deverá conter a ata da reunião, o planejamento para as entrevistas e aspectos relacionados aos métodos de avaliação a serem utilizados.

**Produto 1a:** Plano de Trabalho do TAC ALSUB.

**Produto 1b:** Plano de Trabalho do TCSA Porto Sul.

**Atividade 2: Elaboração de Relatório Preliminar com a avaliação sobre a estratégia de implementação dos projetos, a eficácia e a eficiência das atividades realizadas**

O/A contratado/a deverá avaliar se as estratégias de implementação dos projetos foram apropriadas e se o desempenho está ocorrendo de forma eficaz e eficiente, considerando as seguintes questões, além de outras que considere pertinentes.

- Estratégia de implementação dos projetos:
  - a) A estratégia de fortalecimento e desenvolvimento da região na qual o Projeto se aplica é bem-sucedida?
  - b) A implementação do projeto está sendo adequadamente seguida pelas agências governamentais envolvidas na sua implementação?
  - c) As instituições apoiadas contribuem para a integração e fortalecimento das comunidades locais e/ou para a ampliação do conhecimento?
  - d) O orçamento para cada componente do projeto está de acordo com o valor orçamentário originalmente proposto?
  - e) Quais são os objetivos do projeto e as métricas utilizadas para representar o seu sucesso?
  - f) Há sugestão de novos indicadores de desempenho para apuração dos resultados do projeto?
  - g) Por que este projeto é relevante para a região?
  - h) Quais são ou foram as decisões mais importantes para este projeto, em ordem de implementação e/ou manutenção?
  - i) Quais são os maiores ativos e passivos para o desenvolvimento das ações previstas nos sumários executivos?
  - j) Quem são os principais interessados ou stakeholders do projeto?
  - k) Quais são os grandes marcos e prazos que devem ser cumpridos?
  - l) Quais são as áreas de concentração do projeto?
  - m) Quais são as limitações de custos envolvidas neste planejamento?
  - n) Quais são os riscos que ameaçam a boa execução do projeto e que podem comprometer a sua conclusão bem-sucedida?
  
- Eficácia dos projetos:
  - o) O projeto está atingindo seus resultados esperados?
  - p) Até que ponto o projeto é internalizado pelo governo?
  - q) O projeto é bem coordenado com as outras atividades e programas do governo nos níveis federal e estadual?
  - r) A estrutura de financiamento atual é apropriada?
  - s) O FUNBIO e os parceiros estão cumprindo seus compromissos?

- t) Qual o impacto das atividades previstas e de suas respectivas entregas sobre o atingimento das metas e indicadores do projeto?
- Eficiência na implementação dos projetos:
- u) As equipes responsáveis pela implementação do projeto são suficientes e treinadas?
  - v) Os processos de planejamento, avaliação e monitoramento existentes são consistentes com o nível de complexidade do projeto?
  - w) Considerando o cronograma de atividades previstos existem atrasos relevantes para o alcance das metas e indicadores do projeto?

Para responder a essas perguntas, o/a contratado/a deverá realizar as etapas a seguir.

1. Coleta de dados por intermédio de 12 (doze) entrevistas por telefone ou teleconferência com os seguintes atores:

**FUNBIO:**

- Gerência do projeto TAC ALSUB
- Gerência do projeto TCSA Porto Sul
- Coordenação Financeira
- Coordenação adicional a ser indicada pelo FUNBIO (Compras, PMO ou outra)

Parceiros TAC ALSUB:

- Instância Consultiva: Membro do Conselho Gestor e/ou de Câmara Técnica
- Componente 1: INEA ou ICMBio
- Componente 2: Coordenador de algum dos subprojetos
- Componente 3: Coordenador de algum dos subprojetos
- Componente 3: Membro da Rede Oceano Limpo

Parceiros TCSA Porto Sul:

- Comitê Técnico de Execução: SEMA e INEMA
- Beneficiário do projeto: ICMBio
- Observatório Socioambiental: Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia

2. Verificação de documentos dos projetos:

TAC ALSUB:

- TAC e Sumário Executivo;
- Manual Operacional do Projeto – MOP e seus anexos;
- Acordos de Cooperação Técnica (ICMBio e INEA);
- Regimento Interno do Conselho Gestor e as respectivas atas de reuniões;
- Relatórios semestrais de acompanhamento do projeto (Técnicos e Financeiros); e
- Contratos de Apoio e de Serviço (se necessário).

TCSA Porto Sul

- TCSA e seus anexos;
- Manual Operacional do Projeto – MOP e seus anexos;
- Acordos de Cooperação Técnica (ICMBio e estado da BA);
- Atas de reuniões e cartas entre FUNBIO e parceiros;

- Relatórios semestrais de acompanhamento do projeto (Técnicos e Financeiros); e
- Contratos de Apoio e de Serviço (se necessário).

3. Análise das informações coletadas nas entrevistas e nos documentos:

O/A contratado/a deverá fundamentar suas respostas demonstrando as análises realizadas, indicando as entrevistas feitas, os dados coletados, as interpretações realizadas e justificando suas conclusões.

**Produto 2a:** Relatório Preliminar do TAC ALSUB, contendo a avaliação sobre: (i) a estratégia adotada para a implementação do projeto; (ii) a eficácia das atividades que o projeto vem empreendendo; e (iii) a eficiência das ações realizadas pelo projeto até o momento.

**Produto 2b:** Relatório Preliminar do TCSA Porto Sul, contendo a avaliação sobre: (i) a estratégia adotada para a implementação do projeto; (ii) a eficácia das atividades que o projeto vem empreendendo; e (iii) a eficiência das ações realizadas pelo projeto até o momento.

### **Atividade 3: Elaboração de Relatório Final e Plano de Ação**

O Relatório Final deve compreender os avanços dos projetos TAC ALSUB e TCSA Porto Sul, desde o início da sua execução até o momento, enfatizando os resultados alcançados, desafios superados, lições aprendidas e recomendações. Além disso, o relatório final deve incluir um Plano de Ação com proposições de medidas para corrigir os problemas ou atrasos identificados e com vistas a aprimorar aspectos para a implementação dos projetos, de forma a garantir o atingimento dos objetivos até a finalização de cada projeto.

Para isso, além das perguntas e análises listadas acima para o Relatório Preliminar (Produto 2), no Relatório Final do TAC ALSUB e do TCSA Porto Sul o/a contratado/a deve identificar, analisar, avaliar e propor melhorias para os seguintes aspectos:

- a) lições aprendidas e oportunidades advindas do projeto;
- b) gargalos quanto à capacidade de gestão por parte das instituições envolvidas;
- c) execução das ações e alcance dos resultados previstos nos projetos;
- d) flexibilidade e agilidade de atuação em situações emergenciais e/ou fora do padrão, considerando as diferentes instâncias do projeto;
- e) sistemas de gerenciamento entre os parceiros, especialmente fluxos de informação, documentos e decisões;

- f) planejamento de eventuais recursos disponíveis (saldos, rendimentos, correção monetária) considerando o prazo para atendimento das demandas por parte dos envolvidos;
  - g) capacidade de implementação dos projetos pelas equipes;
  - h) identificação de gargalos que comprometem os resultados esperados;
- lacunas quanto às ações possíveis de serem apoiadas pelos projetos que poderiam melhorar o alcance dos objetivos;
- i) integração entre os projetos e outros programas de governo nas diferentes esferas (federal, estadual e municipal), caso identificado ao longo do serviço, em especial nas entrevistas;
  - j) atuação dos comitês, conselhos, câmaras técnicas e/ou outros fóruns dos projetos, inclusive avaliando a implementação das suas decisões ou aproveitamento de suas orientações;
  - k) atendimento às cláusulas dos contratos que originaram os projetos (TAC e TCSA) e dos procedimentos definidos nos MOPs; e
  - l) Recomendações para iniciativas futuras que sejam similares, tendo como premissas: o que não deve ser repetido, o que vale resgatar e manter, em que se pode inovar.

A Contratada deverá fundamentar a relatoria demonstrando as análises realizadas, indicando as fontes consultadas, as entrevistas, os dados coletados, as interpretações realizadas e justificando suas conclusões.

**Produto 3a:** Relatório Final compreendendo os avanços do TAC ALSUB no período e incluindo um Plano de Ação com proposições de medidas de forma a garantir o atingimento das metas propostas até 2025.

**Produto 3b:** Relatório Final compreendendo os avanços do TCSA Porto Sul no período e incluindo um Plano de Ação com proposições de medidas de forma a garantir o atingimento das metas propostas até 2026.

Observação: Durante a execução do serviço, o/a contratado/a poderá ser convocada, ou convocar o FUNBIO, para participar de reuniões. Estas deverão ser comunicadas com a antecedência mínima de 72 horas.

#### **4. Insumos**

O/A contratado/a deverá desenvolver suas atividades de forma autônoma, utilizando seus próprios equipamentos e cobrindo todos os custos necessários para o desenvolvimento do serviço. Não estão previstos deslocamentos ou viagens para a realização das atividades, devendo todas as entrevistas e reuniões serem realizadas via telefone ou teleconferência com os atores indicados. Caso necessário, a gerência dos projetos poderá colaborar na articulação

com os parceiros, fazendo contato telefônico, apresentando a contratada por e-mail ou tomando outras medidas cabíveis.

Serão disponibilizadas cópias dos documentos oficiais dos projetos TAC ALSUB e TCSA Porto Sul, tais como os Manuais Operativos, Relatórios Técnicos e Financeiros e registros de reuniões, os quais não poderão ser repassados para terceiros sem prévia autorização do Contratante.

## **5. Cronograma e forma de pagamento**

Na tabela abaixo há os nomes dos produtos previstos, o percentual de pagamento atrelado a cada um deles e os prazos para as entregas ao FUNBIO.

<b>Produtos</b>	<b>% de pagamento</b>	<b>Prazo de entrega*</b>
Produto 1a: Plano de Trabalho do TAC ALSUB	0%	10
Produto 1b: Plano de Trabalho do TCSA Porto Sul	0%	10
Produto 2a: Relatório Preliminar do TAC ALSUB	20%	40
Produto 2b: Relatório Preliminar do TCSA Porto Sul	20%	40
Produto 3a: Relatório Final do TAC ALSUB	30%	60
Produto 3b: Relatório Final do TCSA Porto Sul	30%	60

**\*Dias contados a partir da assinatura do contrato.**

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos. Os pagamentos serão feitos pelo FUNBIO em até 10 dias úteis, contados a partir da aprovação dos produtos e do recebimento do documento de cobrança (nota fiscal/fatura).

## **6. Forma de apresentação e fluxo de aprovação dos produtos**

Todos os produtos deverão ser apresentados apenas em via digital, em português, em formato .doc e .pdf. Os produtos deverão ser encaminhados para a Gerência do TAC ALSUB e do TCSA Porto Sul (supervisores da contratação), com cópia para o setor de Contratos do FUNBIO. O Contratante poderá solicitar ajustes e retificações nos produtos sempre que julgar necessário, o que deverá ser feito idealmente dentro do prazo de 15 dias. A CONTRATADA terá o prazo de cinco (05) dias úteis para fazer os ajustes solicitados e entregar as versões revisadas.

O/a contratado/a poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do Contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

## **7. Qualificação**

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica criada especificamente para o desenvolvimento de trabalhos na área ambiental e que indique um(a) coordenador(a) com os conhecimentos e experiências indicados a seguir:

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Será exigida a indicação de um coordenador(a) de nível sênior, com ao menos 10 anos de formação;
2. Será exigido que o/a profissional tenha curso de nível superior em biologia, ecologia, engenharia florestal, engenharia agrônômica ou outra área ambiental. Profissionais das áreas de economia e administração serão aceitos, desde que tenham formação complementar na área ambiental (mestrado ou doutorado);
3. Será exigido que o/a profissional tenha concluído curso de pós-graduação na área ambiental.

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA

1. Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos em análise e avaliação de projetos da área socioambiental, preferencialmente envolvendo Unidades de Conservação e/ou articulações com atores diversos, como Governo e Sociedade Civil;
2. Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos na gestão ou monitoramento de projetos da área socioambiental, preferencialmente envolvendo Unidades de Conservação e/ou articulações com atores diversos, como Governo e Sociedade Civil;
3. Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos na execução de projetos envolvendo comunidades tradicionais e/ou pesquisa científica voltada para a conservação da biodiversidade terrestre e/ou marinha.
4. Experiência de ao menos 01 trabalho prévio relacionado a gerenciamento e/ou monitoramento de projeto tendo sido executado em parceria com o FUNBIO E/OU experiência de ao menos dois trabalhos especificamente tendo sido coordenador(a) de avaliação de meio termo ou avaliação final de projetos ambientais.

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESEJÁVEL

1. Experiência com projetos executados no Bioma Mata Atlântica, em especial nos estados da Bahia e Rio de Janeiro.

Para comprovação da experiência, o profissional deverá apresentar atestados/certificados e currículo atualizado.

### **8. Supervisão**

O trabalho deverá ser desenvolvido sob a coordenação da Unidade de Obrigações Legais do FUNBIO, especificamente pelas gerências do TAC ALSUB e do TCSA Porto Sul, que apoiarão e acompanharão o desenvolvimento das atividades, em articulação com o setor de Contratos do FUNBIO.